



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 013/2023

SÚMULA:

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no valor de R\$
105.000,00 (cento e cinco mil
reais) no orçamento para o
exercício de 2023.

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso I do Art.4º da Resolução 014/2022, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.001 – Divisão Agrícola

26.782.0002.2.002 – Manutenção da Patrulha Rural

3390.30.00.00 – 0001 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3390.39.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 85.000,00

Total R\$ 105.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, cancelamento parcial de dotações da fonte de recurso no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

01.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.001 – Divisão Administrativa

04.122.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3390.30.00.00 – 0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Avenida Coronel Rogério Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou consorciocaminhosdotibagi@gmail.com

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

3390.39.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00

02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

02.002 – Divisão de Urbanismo

15.451.0003.2.003 – Manutenção das Atividades da Patrulha de Sinalização

Urbana

3390.30.00.00 – 0001 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.005 – Divisão de Apoio Administrativo

04.122.0008.2.004 – Manutenção da Programa de Apoio Administrativo e

Locação de Mão de Obra

3390.37.00.00 – 0001 – Locação de Mão de Obra R\$ 33.691,60

90 – RESERVAS DE CONTINGENCIA

90.009 – Reservas de Contingência

99.997.0007.9001 – Reserva de Contingência

9999.99.00.00 – 0001 – Reserva de Contingência R\$ 11.308,40

Total R\$ 105.000,00

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 18/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi,
Reserva, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2023.

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi